

Prado Ferreira, 27 de abril 2022.

THALYTA MANIERI DA SILVA

Presidente Do CMAS

Publicado por:

Mariana Fernandes Lopes Pinheiro
Código Identificador:E8679DDF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 15, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Designar a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional.

O DIRETOR EXECUTIVO DO CISPAR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas CONSIDERANDO o disposto no Anexo 3 do Contrato de Consórcio Público que trata das progressões funcionais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional dos empregados Kenia Elines Beck Jasper, portadora do RG 10428640-2 SESP-PR e do CPF 070.130.389-11, Valdir Cesar Hartmann Jasper Junior, portador do RG 9.848.130-0 SESP-PR e do CPF 068.767.489-10, Maira Juliana Felix de Souza Trevisan, portadora do RG 12.484.166-6 SESP/PR e do CPF 081.338.079-05 e Pedro Gabriel Grecco, portador do RG 10.512.425-2 SESP/PR e do CPF 080.800.939-10 os seguintes servidores:

NOME	CPF	RG	Função
Cláudia Regina da Silva	033.981.829-84	7.310.606-0	Presidente
Jefferson Lauer Valendorf	046.465.671-05	00.155.518-5	Membro
André Bartolomeu Arrais da Silva	112.142.179-23	13.478.582-9	Membro

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Maringá, 27 de abril de 2022.

VALTER LUIZ BOSSA

Diretor Executivo

Publicado por:

André Bartolomeu Arrais da Silva
Código Identificador:A5DDE4C2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 057/2022

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) CERTIFICADOS DIGITAIS E-CPF-A1 DE 01 (UM) ANO DE VIGÊNCIA E E-CNPJ A3 COM TOKEN DE 02 (DOIS) ANOS DE VIGÊNCIA, PARA OS SERVIDORES CISPAR, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 1.019,40** (**Um mil e dezenove reais e quarenta centavos**),em favor da empresa **ONLINE CERTIFICADORA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 11.587.975/0033-61, com endereço na AV BRIG LUIZ ANTONIO 388 SALA 03 / BELA VISTA / SAO PAULO / SP / CEP: 01318-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 20 de abril de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Presidente do Consórcio CISPAR

Publicado por:

Gabriel Puiatti Rios

Código Identificador:5B9DB11D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 058/2022

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE PROFICIÊNCIA QUÍMICO QUANTITATIVOS DE ÁGUA - MEIO AMBIENTE - 07/22 - ENSAIOSCOR APARENTE E COR VERDADEIRA, PARA O LABORATÓRIO CISPAR -1 frasco Solução Padrão de Nitrito – MRC, Código: 67276-100ML; -1 frasco Solução Padrão de Nitrato – MRC, Código: 74246-100ML; -3 frascos Solução Padrão de Cor de 500mg Platina/L (Pt/Co) – MRC, Código: CLR500-500ML Todos as soluções acima citadas são da marca Merck., e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 594,00** (**Quinhentos e noventa e quatro reais**), em favor da empresa SENAI SC IST EM ALIMENTOS E BEBIDAS, do CNPJ: 03.774.688/0076-72, com endereço na RUA FREI BRUNO 1 / PARQUE DAS PALMEIRA / CHAPECO / SC – CEP: 89803-785, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá-Pr, 20 de abril de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Presidente do CISPAR

Publicado por:

Gabriel Puiatti Rios

Código Identificador:2EC8F002

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 016, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a designação do Grupo Técnico de Regulação (GTR) no âmbito do CISPAR.

O PRESIDENTE DO CISPAR, observando o disposto no §1º do art. 36 do Estatuto Social do CISPAR,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Técnico de Regulação (GTR) no âmbito do Consórcio CISPAR, o qual terá como competência primordial desenvolver trabalhos técnicos dentro da competência regulatória do consórcio desenvolvida pelo ORCISPAR, cabendo-lhe prestar todo o suporte técnico contábil, jurídico, de engenharia e de gestão pública no exercício da atividade regulatória, seja em relação à Administração Direta ou Indireta dos municípios consorciados, aprovando previamente as propostas de regulamentos a serem submetidas à Assembleia Geral, bem como emitindo parecer sobre as propostas de revisão e de reajuste de tarifas e demais preços públicos atinentes aos serviços públicos de saneamento.

Art. 2º Compete ao GTR, ainda, prestar todo o suporte técnico contábil, jurídico, de engenharia e de gestão pública em relação aos seguintes assuntos:

I-fixação de padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;

II–garantia do cumprimento das condições e metas estabelecidas em relação a cada município consorciado, tanto no âmbito da Administração Direta como no da Administração Indireta;
III – definição de tarifas e outros preços públicos que assegurem o equilíbrio econômico-financeiro dos serviços públicos de saneamento, observada a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

Art. 3º O GTR será formado pelos seguintes membros:

I – Cláudia Regina da Silva, Advogada do CISPAR;
II – Jefferson Lauer Valendorf, Contador do CISPAR; e
III – Renata Alves Peres, Engenheira Civil do CISPAR.

Art. 4º

O GTR exteriorizará suas orientações, decisões e pareceres técnicos por meio de documentos denominados “notas técnicas de regulação”.

Art. 5º Fica revogada a Resolução 034-2020.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 27 de abril de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Presidente do Consórcio - CISPAR

Publicado por:

Gabriel Puiatti Rios

Código Identificador:CC2EB581

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N° 019/2022

Dispõe sobre a nomeação do *LOTE N° 09*.

A Prefeita Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado o **Lote n° 09**, constante da Matrícula n° 7.379, do Serviço de Registro de Imóveis de Porecatu - Paraná, como **LOTE N° 09, DA QUADRA N° 33**, situado na Rua Iguatemi, 350, com as seguintes confrontações, **Frente:** SE 24° 36' 00", confrontando com o prolongamento da Rua Iguatemi numa distância de 118,64 metros; **Lado Esquerdo:** NE 64° 56' 58" confrontando com lote n. 08 numa distância de 121,53 metros; **Fundos:** NW 25° 26' 07" confrontando com os lotes 04 e 05 numa distância de 117,10 metros; **Lado Direito:** SW 65° 40' 30" confrontando com o Lote 10, numa distância de 123,27 metros, com área de 14.427,71 m². Cadastro Imobiliário nº 85500.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Deputado Homero Ogido”, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Milene Cristina Lopes de Souza

Código Identificador:0C479385

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N° 020/2022

Subdivide o lote n° 09, da quadra 33, localizado na Rua Iguatemi, 350, Condomínio Chácaras, perímetro urbano deste Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, Matrícula n° 7.379, no CRI de Porecatu – PR, com área de 14.427,71 m².

A Prefeita Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica subdividido o lote n° 09, da quadra 33, localizado na Rua Iguatemi, 350, **Condomínio Chácaras**, com área de 14.427,71 m² passando a constituir os **lotes 09-R e 09-A**, a seguir descritos:

Antes da Subdivisão

Lote 09: Rua Iguatemi n° 350 - Frente: confrontando com o prolongamento da Rua Iguatemi, SE 24° 36' 00", numa distância de 118,64 metros; **Lado Esquerdo:** confrontando com lote 08, NE 64° 56' 58", numa distância de 121,53 metros; **Fundos:** confrontando com os lotes 04 e 05, NW 25° 26' 07", numa distância de 117,10 metros; **Lado Direito:** SW 65° 40' 30" confrontando com o lote 10, numa distância de 123,27 metros, formando uma área total de 14.427,71 m². Cadastro Imobiliário nº 85500.

Depois da Subdivisão

Lote n° 09-R: Rua Iguatemi n° 340 - Frente: confrontando com a Rua Iguatemi SE 24° 36' 00" numa distância de 59,32 metros; **Lado Esquerdo:** confrontando com o lote 8, NO 64° 56' 58", numa distância de 121,53 metros; **Fundos:** confrontando com os lotes 04 e 05, NW 25° 26' 07" numa distância de 58,55 metros; **Lado Direito:** confrontando com o lote 09-A, numa distância de 122,40 metros, formando uma área total de 7.213,855 m². Cadastro Imobiliário nº 85520.

Lote n° 09-A: Rua Iguatemi n° 350 – Frente: confrontando com a Rua Iguatemi, SE- 24"- 36' 00" numa distância de 59,32 metros; **Lado esquerdo:** confrontando com o lote 09-R numa distância de 122,40 metros; **Fundos:** confrontando com os lotes 04, 05, NW 25° 26' 07", numa distância de 58,55 metros; **Lado Direito:** confrontando com o lote 10, SW 65' 40' 30", numa distância de 123,27 metros, formando uma área total de 7.213,855 m². Cadastro Imobiliário nº 85500.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Deputado Homero Ogido”, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Milene Cristina Lopes de Souza

Código Identificador:9D26AF31

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS EDITAL N° 023/2021

22º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N° 001/2019, DE PRADO FERREIRA - PARANÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA-PR - EDITAL DE ABERTURA N°. 001/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à posse para os empregos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os dias de **29 de abril de 2022 (sexta-feira) a 03 de maio de 2022, (terça-feira), das 08:00h às 12:00h ou**